



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**ANTONIO DA COSTA FILHO**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**BELINO ANCELMO RIBEIRO DINIZ**”, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.


**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.


**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.


**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Monte Azul Paulista, 27 de Novembro de 2012.

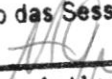
**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
**VEREADOR**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 03 / 12 / 12  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Finanças e  
Orçamento.  
Plenário das Sessões, em 03 / 12 / 12  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Educação  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões em 03 / 12 / 12  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 17 / 12 / 12  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 17 / 12 / 12  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

## BIOGRAFIA

NOME: Belino Anselmo Ribeiro Diniz  
DATA NASCIMENTO: 06/03/1953 - 1953  
NATURALIDADE: Tapera - Paraíba  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
PAI: Francisco Alves Diniz  
FILIAÇÃO:  
MÃE: Maria das Neves Ribeiro Diniz  
RG.Nº. 17.042.021-8 - CIC.Nº. 045.432.018-33  
ESPOSA (O): Betania Cristina Aleixo Fiorini Diniz  
FILHOS: 02  
Felipe Fiorini Ribeiro Diniz  
Mariana Cristina Fiorini Diniz  
NETOS: Caro Felipe Fortunato Diniz  
Paul Lucas Fortunato Diniz  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: POB - Graduado  
PROFISSÃO: Banqueiro  
ENDEREÇO: Rua Miguel Barbosa Junior 145

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

PS - participo junto e/ou minha esposa  
de 03 Cerzas na Igreja, Sta Cecilia,  
Sta Rita, Sao Francisco,

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 20 de Novembro de 2012

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Belino  
END.: .....  
CIDADE: .....

Belino Anselmo Ribeiro Diniz  
Gerente de Atendimento  
328855

- Sou bancário há 31 anos e trabalho no Banco Santander.
- Sou casado há 26 anos com a professora Betonno Diniz.
- tenho dois filhos: Filipe Diniz com 25 anos, Sócio do Supermercado São Francisco, e Mariana Diniz, Gerente ADM e estudante com 20 Anos.

Meu principal objetivo perante a sociedade MonteAzulense, é ir de encontro as necessidades financeira deles, com ética, receptivo para atender-lo bem, isto <sup>com</sup> qualquer pessoa. É no meu trabalho que faço com que as pessoas me vejam como um profissional amigo, Atende-lo bem, ser bem receptivo (receptivo). É no meu trabalho, que busco desempenhar minha vida social, servir ao próximo, como não tenha de estar à frente de uma entidade social, busco servir, Esclarecer, Ajudar as pessoas no meu ambiente de trabalho.

Recentemente há quase 05 anos minha família adquiriu o Supermercado São Francisco e na época só tinha 02 funcionários, Johnny e Didi, hoje temos 10 funcionários, ~~equipe~~

Estou no Santander aqui em Monte Azul há 09 anos, e sou e minha família mudamos p/aqui há quase 03 anos. Estou feliz porque Monte Azul me acolheu de braços Abertos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



## PARECER EM CONJUNTO

### COMISSÕES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.210, de 27 de Novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

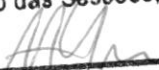
## DECISÃO DAS COMISSÕES

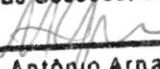
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 210, de 27 de Novembro de 2012 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. BELINO ANCELMO RIBEIRO DINIZ**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 14 de Dezembro de 2012.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 JOSÉ ALFREDO P. CÂNTORI PRESIDENTE	 ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE	 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 17/12/12  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 17/12/12  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: Vereador: ANTONIO DA COSTA FILHO.**

**ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :**


**ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “BELINO ANCELMO RIBEIRO DINIZ”, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

**ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.**

**ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2012.

  
ANTONIO ARNALDO GURJON  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: Vereador: ANTONIO DA COSTA FILHO.**

**ANTONIO ARNALDO GURJON**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **“BELINO ANCELMO RIBEIRO DINIZ”**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2012.

  
ANTONIO ARNALDO GURJON  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.